



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 206/ PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N° 176/PROPEPG/UFFS/2025 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria N° 3885/GR/UFFS/2025, torna público o resultado provisório do processo seletivo do Edital N° 176/PROPEPG/UFFS/2025 que trata da seleção de candidatos para Professor Formador para o curso de especialização em Gestão Escolar pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DA SELEÇÃO

1.1 Classificação para o curso de Especialização em Gestão Escolar por Componente Curricular.

1.1.1 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso:

Classificação	Candidato	Análise de documentos (máximo 30 pontos)	Carta de interesse (máximo 20 pontos)	Entrevista (máximo 50 pontos)	Pontuação total (máximo 100 pontos)
1º	Camila Grassi Mendes de Faria	19	20	49	88
2º	Marina Moreira	12	20	45	77

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso em até 4 dias corridos após a publicação do resultado provisório da seleção no site da UFFS.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <uab@uffs.edu.br>, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na página da UAB no site institucional.

Chapecó-SC, 1º de dezembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação